

ITEM 08 – COMPENSADO, MDF QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 08	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 09 – COMPENSADO, MDF QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 09	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 10 – COMPENSADO, MDF QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 10	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 11 – COMPENSADO, MDF QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 11	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 12 – COMPENSADO, MDF QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 12	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 13 – COMPENSADO, (MDF) QUANTIDADE: 30 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 13	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 14 – COMPENSADO, (MDF) QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 14	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 15 – COMPENSADO, (MDF) QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 15	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 16 – COMPENSADO, (MDF) QUANTIDADE: 100 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 16	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 17 – COMPENSADO, (MDF) QUANTIDADE: 80 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 75,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 17	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 18 – COMPENSADO, (MDF) QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 18	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 19 – COMPENSADO, (MDF) QUANTIDADE: 100 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 19	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 20 – COMPENSADO DE MDF QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 20	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 21 – COMPENSADO DE FIBRA DE MADEIRA QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 21	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
ITEM 22 – COMPENSADO DE FIBRA DE MADEIRA QUANTIDADE: 10 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 22	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
LOTE 02	
ITEM 23 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO QUANTIDADE: 12 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 85,83	
VALOR TOTAL DO ITEM 23	R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).
ITEM 24 – TÁBUA DE MADEIRA RFL, CAIXETA 2 QUANTIDADE: 20 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 149,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 24	R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais).
ITEM 25 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL QUANTIDADE: 6 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 333,33	
VALOR TOTAL DO ITEM 25	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
ITEM 26 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL QUANTIDADE: 10 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 194,00	
VALOR TOTAL DO ITEM 26	R\$ 1.940,00 (mil e novecentos e quarenta reais).
ITEM 27 – TÁBUA DE MADEIRA, CEDRINHO RFL QUANTIDADE: 120 (unidades) VALOR UNITÁRIO: R\$ 94,58	
VALOR TOTAL DO ITEM 27	R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).
São Paulo, 20 de dezembro de 2019. Profa. Dra. Maria Arminida do Nascimento Arruda DIRETORA	

PREFEITURA DO CAMPUS USP LUIZ DE QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"
Extra do Contrato
PROCESSO: 19.1.00416.66.5
CONTRATO Nº: 76/2019
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CONTRATADA: A.T.M - COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELA-RIA, LIVRARIA E MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO FIXA PAPEL, PINCEL PI QUADRO BRANCO, RECADADO AUTO ADESIVO e REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO
MODALIDADE: Pregão - Compras e Serviços
PARCEIR JURÍDICO: P.G.P. 773/12-RUSP e P.G.P. 10132/18-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012 e 19/09/2018, respectivamente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.878,00
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 05/12/2019.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.1043.5304
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.41
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 2016.1.367.66.4
PREGÃO Nº: 35/2019
CONTRATO Nº: 071/2019
CONTRATANTE: Prefeitura do Campus USP "Luiz de Queiroz"
CONTRATADO: JF SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI
CNPJ: 34.264.396/0001-04
OBJETO: Serviços de Limpeza Vegetal

VALOR: R\$ 51.499,82 (cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a partir de 20/12/2019
Número do Parecer Jurídico: P.G.P. 773/12-RUSP e P.G.P. 10132/18-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 21/03/2012 e 19/09/2018, respectivamente.

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO

PREFEITURA DO CAMPUS USP RIBEIRÃO PRETO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 73/2019 – PUSP-RP
Processo: 2019.1.726.53.2
Objeto da licitação: Serviço de produção em marcenaria – confecção de camas de solteiro
Empresa Vencedora: G. M. VERAGUAS MARCENARIA - ME
CNPJ: 08.033.669/0001-91
Valor total: R\$ 60.060,00
Despacho da Prefeitura de Campus de 20/12/2019, homologando o resultado do Pregão acima mencionado e autorizando a despesa.

PREFEITURA DO CAMPUS USP RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 03/2019
PROCESSO 2019.1.596.53.1 e volumes
Em sessão realizada em 20 de dezembro de 2019, a Comissão Julgadora decidiu INABILITAR a empresa W ANDRADE CONSTR., ENG. E SERVIÇOS EIRELI, por não ter atendido ao subitem 3.1.2 do Edital. Decidiu ainda a Comissão por HABILITAR as demais empresas, por terem atendido a todas as exigências do Edital, na seguinte ordem:
1º lugar - CONSTRUTORA QUALITY LTDA EPP – R\$ 980.385,73;
2º lugar - GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 1.032.089,08;
3º lugar - PAIOLLA ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.032.755,28;
Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir da publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria Geral de Administração
RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico DGA nº. 688/2019, Processo 01-P-13444/2019, Oferta de Compra BEC/SP 1022011005920190C00439.
Objeto: Aquisição de Computadores
Sessão Pública realizada no dia 17 de dezembro de 2019, conduzida pelo Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do Processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se a análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances e negociação, restou vencedora a empresa PRINTMAG INFORMÁTICA LTDA, para os itens 01, 02 e 03. Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada e adjudicatária do objeto. Não houve interposição de recurso. A homologação da licitação pela autoridade competente ocorreu em 19 de dezembro de 2019.
AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP o Pregão Eletrônico PE DGA 750/2019, Processo nº. 01-P-20686/2019, Oferta de Compra BEC/SP 1022011005920190C00497, do tipo menor preço unitário por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 16/01/2020 às 09h30min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (<http://www.bec.sp.gov.br>).
O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no http://www.imprensaoficial.com.br/Portal/OENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx.
Suprimentos
AVISO DE ABERTURA
Encontra-se aberto na UNICAMP (Universidade Estadual de Campinas) o Pregão Eletrônico PE DGA 766/2019, Processo 01-P-9004/2019, Oferta de Compra BEC/SP 1022011005920190C00498, do tipo menor preço global, destinado à Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com estimativa de 960 (novecentos e sessenta) atendimentos de serviços anuais, sendo 720 para o "tipo 1", 144 para o "tipo 2" e 96 para o "tipo 3" conforme detalhamento contido no Anexo I. O prazo de entrega das propostas eletrônicas será até o dia 24/01/2020 às 9h30min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual da BEC/SP (<http://www.bec.sp.gov.br>). O Edital na íntegra encontra-se disponível na página virtual da BEC/SP e no http://www.imprensaoficial.com.br/Portal/OENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS
Governo do Estado de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas
Hospital de Clínicas
COMUNICADO
O HC/UNICAMP comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico – HC nº 555/2019, oferta de compra 1022021005920190C00342, Processo 15P-984/2019, Registro de Preços de MITOTANOL 500mg, resultou-se DESERTO.
PREGÃO ELETRÔNICO HC – Nº 567/2019
OFERTA DE COMPRA Nº 1022021005920190C00362
PROCESSO Nº 15-P-13680/2019 E 15-P-24564/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006/2019
Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2019, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, com sede na Cidade Universitária "Zelizerio Vaz", Distrito de Barão Geraldo, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.068.425/0001-33, neste ato legal e estatutariamente representada pela autoridade competente, doravante denominada simplesmente Unicap, RESOLVE registrar o(s) preço(s) do(s) objeto(s) da licitação acima citada, nas quantidades mínimas e máximas estimadas, de acordo com o(s) preço(s) oferecido(s) pela licitante classificada em primeiro lugar, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório.
As partes se subordinam às disposições das Leis federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como às demais normas que regem a matéria.
FORNECEDORES:
PRIMEIRO COLOCADO: ADNA CORREA DE MELO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 18.043.870/0001-03, com sede na AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, nº 276, BAIRRO JARDIM CAMPOS EUSEOS, MUNICÍPIO CAMPINAS - SP, CEP: 13.060-866 doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Adna Correa de Melo da

Silva, inscrito no CPF sob o N.º 114.632.908-37 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 22.548.389-0.

OBJETO:
Item Descrição do Material Quantidades Registradas PREÇO UNITÁRIO
MÍNIMA MÁXIMA
01 Leite Condensado; Composto de Leite Integral, açúcar e Lactose (tradicional); de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Validade Mínima 10 Meses a Contar da Entrega Embalagem Primária Alotóxica, Devidamente Lacrada e Embalagem Secundária Appropriada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo com a Instrução Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procs. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa; CHC: 74604 BEC:1439367 GRAMAS: MOCCOA PROCEDÊNCIA: BRASIL 01 CAIXA 395 GRAMAS 360 CAIXAS 395 GRAMAS R\$ 3,25

OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:
1. Executar o objeto de acordo com as condições estabelecidas no edital, na proposta apresentada na licitação e no instrumento contratual e;
2. Efetuar a entrega do objeto no prazo e nas condições fixadas no edital.
3. Manter, na vigência da Ata e do instrumento contratual, contendo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, nos termos do art. 55, inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/93;
4. Efetuar o pagamento no prazo e na forma fixados no ato convocatório.

3. Realizar pesquisa de mercado para comprovar que os preços registrados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado, assim como promover a publicação trimestral dos preços registrados, conforme determina o § 2º do art. 15 da Lei federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DA ATA:
A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação na imprensa oficial.

FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir dúvidas ou controvérsias da presente Ata que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes. As partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e único efeito.

Governo do Estado de São Paulo
Universidade Estadual de Campinas
Hospital de Clínicas
Resposta pedido de esclarecimento
O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNICAMP comunica aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 96/2019 Processo 15-P-15-P-8705/2019 - Registro de Preços de Kit Cateteres e Retina, em resposta a pedido de esclarecimento de empresa Halexistar.
O volume do item 06 - Bolsa de 500ml
As demais informações do Pregão mantêm-se inalterados.
RESULTADO FINAL
Pregão Eletrônico HC nº 523/2019, processo 15P-7641/2019 OFERTA DE COMPRA BEC/SP: 1022021005920190C00332
Objeto: Registro de Preços de Coletores de resíduos químicos e perfuro cortante com suporte de coletores e comodato, de acordo com o discriminado no Anexo I. Sessão Pública realizada em 01/10/2019 às 09:30 horas, conduzida pelo Pregoeiro designado nos autos do processo em epígrafe. Abertas as propostas das empresas licitantes, procedeu-se à análise das mesmas de acordo com as exigências do ato convocatório e foram selecionadas as propostas. Ultrapassada a fase de lances, restaram vencedoras as empresas CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA, para o item 01 e 06 e GRANDEESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, itens 02,03 e 04. Após exame da documentação de habilitação, a vencedora foi declarada habilitada e adjudicatária do objeto. O item 05 resultou FRACASSADO
A homologação da licitação pela Autoridade Competente ocorreu em 20/12/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS
CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
PREGÃO ELETRÔNICO AR/FCF Nº 18/2019
PROCESSO: AR/FCF Nº 615/2019
HOMOLOGAÇÃO
ATO DO DIRETOR HOMOLOGANDO, em 20/12/2019, o processo licitatório Pregão Eletrônico - AR/FCF nº 18/2019 - Processo AR/FCF nº 615/2019, que tratou da aquisição de suprimentos de informática (Lusthulmann), cuja vencedora dos Itens 1 a 12 foi a empresa Leandro de Souza Franco-MEI, com proposta final no valor total de R\$ 874,40 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR
Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
HOSPITAL ESTADUAL DE BAURURI
Resumo do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 7885/2017-FAMESP/HEB
Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6, Inciso II do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Contrato: 017/2017-FAMESP/HEB.
Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital Estadual de Baururi.
Contratada: MAGRINI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção aos equipamentos de combate a incêndio do Hospital Estadual de Baururi.
Motivo da Rescisão:
Informamos que o Contrato nº 017/2017-FAMESP/HEB fica rescindido a partir de 20 de dezembro de 2019, por acordo entre as partes. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Data da Assinatura: 20/12/2019

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
Ratificando nos termos do Artigo 6º, Inciso I, Parágrafo 1º, c/c artigo 8º, Compra Direta do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo nº 17.842/2019 - FAMESP, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em estatísticas, com o objetivo de fornecer apoio científico, metodológico, além de

elaboração de orçamento de preparos de projetos para agências de fomento, serviços estes vinculados ao Escritório de Apoio à Pesquisa-EAP, da Unesp/FMB, pelo período de 12 (doze) meses, da empresa SIGMA CONSULTORIA CIENTÍFICA - ME, sendo o valor total do contrato de R\$ 39.996,00, dividida em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais) cada uma.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
COMUNICAÇÃO
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o CANCELAMENTO do Processo nº 13.022/2019-FAMESP, Pregão Eletrônico nº. 005/2019-FAMESP, que objetiva a Contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada na prestação de serviços médicos na área de CARDIOLOGIA INTERVENÇÃOISTA, especificamente no Setor de Hemodinâmica e Angioplastia, compreendendo a realização de exames diagnósticos e terapêuticos, nas dependências do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, conforme as especificações descritas no Projeto Básico. A execução dos serviços será por execução indireta, ficando a CONTRATADA responsável pela execução integral dos serviços contratados. Os serviços serão realizados pela CONTRATADA nas dependências do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, por um período de 12 meses, tendo em vista que a única empresa participante do certame apresentou uma declaração de desistência da proposta apresentada, sendo este FRACASSADO.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
COMUNICAÇÃO
O Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o CANCELAMENTO do Processo nº 16154/2019-FAMESP/BAURURI, Pregão Eletrônico nº 084/2019-FAMESP/BAURURI, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO COM 6 A 8 MICROTUBOS, SOLUÇÃO REAGENTE DE BROMELINA, PAINEL DE HEMÁCIAS, PLACAS PARA TRIAGEM, ETC. COM FORNECIMENTO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURURI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, tendo em vista a revisão de descritivo de alguns itens, informamos ainda que será reaberto novo processo licitatório em data oportuna.

Desde já, estão franqueadas vistas aos autos do Processo supracitado.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
COMUNICADO Nº 002/2019/PR 079/2019-FAMESP/BAURURI
A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar o RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E AMOSTRAS de todos os itens ofertados na sessão do Pregão Eletrônico nº 079/2019-FAMESP/BAURURI, realizado no dia 20/11/2019 às 09:15, no Portal Eletrônico da FAMESP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ÁCIDAS PARA MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURURI E HOSPITAL ESTADUAL BAURURI PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Conforme análise feita pela Equipe para o referido pregão, informamos os resultados das análises conforme abaixo:
ITEM - MARCA - RESULTADO
01 - FRESINIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
02 - FRESINIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
03 - - - - - FRACASSADO
04 - FRESINIUS MEDICAL CARE - APROVADA
05 - FRESINIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
06 - PLURON SAMPROX H 3,5% - REPROVADA
07 - PLURON TESTE KIT - APROVADA
08 - - - - - FRACASSADO
09 - PLURON SAMPROX H 5% - APROVADA
10 - FRESINIUS MEDICAL CARE - PRÉ-APROVADA
11 - - - - - DESERTO

O teor completo da reprovação do item 06 e aprovação do demais itens encontra-se disponível no processo em epígrafe. Desde já, ficam franqueadas vistas aos autos do processo.
MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA GERAL

Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 74/2019, Oferta de Compras 2700330000120190C0034, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 082/2019, Oferta de Compras 2700330000120190C0035, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 104/2019, Oferta de Compras 2701010000120190C0016, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magistratura, segundo o qual ficarão suspensos os prazos processuais no período em questão, determino a suspensão dos prazos do Pregão Eletrônico nº 117/2019, Oferta de Compras 2701010000120190C00105, no intervalo de 20 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º do Ato nº 49/2012 - PGJ, de 17 de outubro de 2012, de acordo com o qual não haverá expediente nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo em primeira e segunda instâncias, inclusive nas áreas administrativas, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro de cada na; considerando, ademais, o teor do artigo 1º do provimento nº 2.491/18, do E. Conselho Superior da Magis-